

PORTARIA COREN-ES Nº. 218/2023

Autoriza Conselheiro a conduzir os veículos próprios ou alugados do Coren-ES, a fim de auxiliar na organização da Semana da Enfermagem 2023

O **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo**, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei nº. 5.905/73 e Art. 20, XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO as ações que estão sendo realizadas para a realização da Semana da Enfermagem do Coren-ES 2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Presidência, em 15/05/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Autorizar o Conselheiro **Marcelo Alcantara do Nascimento, COREN-ES 221090-ENF**, a conduzir os veículos próprios ou alugados pelo Coren-ES, conforme a categoria de habilitação, pelo período de 15 a 18/05/2023.

Art. 2º – O Conselheiro citado no art. 1º responde administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução dos veículos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Vitória (ES), 15 de maio de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo